

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.341604.00.6 – SEI 19.0.000142338-2

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 19.0.000044891-8 - **CONTRATO:** 74170

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**CONTRATADO:** TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40

**OBJETO:** Execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do plano de requalificação de vias, com recursos da CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no Contrato em R\$ 198.869,42 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme quadro constante na Tabela Acréscimos do ANEXO I - PC DO 1º TA - CC 04/2019 - LOTE 1, constante no documento SEI nº 12385308. Redução do Contrato em R\$ 493.416,57 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro constante na Tabela Supressões do ANEXO I - PC DO 1º TA - CC 04/2019 - LOTE 1, constante no documento SEI nº 12385308.

O Valor total do contrato tornou-se R\$ 11.776.832,00 (onze milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 2.002.061,44 (dois milhões, dois mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referentes à mão de obra, R\$ 7.654.940,80 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), referentes ao emprego de material e R\$ 2.119.829,76 (dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), referentes à utilização de equipamentos.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses.

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2019 - Lote 1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-449051990000-1327.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL 002/2021

#### INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 107 /2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA B do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino, nº 1865, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341237.00.7 e SEI [20.14.000000057-9](#). No processo SEI referido,

registro [9615531](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624934 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 003/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 108 /2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA C do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino nº 1921, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341238.00.5 e SEI [20.14.000000058-7](#). No processo SEI referido, registro [9615584](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9625020 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 004/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 106/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA D do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino nº 1975, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341239.00.3 e SEI [20.14.000000059-5](#). No processo SEI referido, registro [9615612](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624748 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 005/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 105/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA E do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino nº 2023, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341240.00.7 e SEI [20.14.000000060-9](#). No processo SEI referido, registro [9615661](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624854 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 006/2021**

## **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 115/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA H do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1920, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341268.00.7 e SEI [20.14.000000062-5](#). No processo SEI referido, registro [9616139](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9618176 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 007/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 116/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA G do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1870, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341267.00.9 e SEI [20.14.000000061-7](#). No processo SEI referido, registro [9616225](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624636 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 008/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 114/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA I do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1970, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341269.00.5 e SEI [20.14.000000063-3](#). No processo SEI referido, registro [9616099](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624528 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 009/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 113/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA J do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 2030, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341270.00.9 e SEI [20.14.000000064-1](#). No processo SEI referido,

registro [9616251](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624430 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 010/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 112/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA K do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1825, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341270.00.9 e SEI [20.14.000000065-0](#). No processo SEI referido, registro [9617194](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9623978 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 011/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 111/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA O do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 2045, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341275.00.0 e SEI [20.14.000000069-2](#). No processo SEI referido, registro [9617131](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624176 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 20.0.000068654-0 E 21.0.000004919-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

**CONTRATO:** Nº 73830 - L.1162-D - PGMCD Nº 3605 - SC / 3631

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Com base na Cláusula Oitava item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de Aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.5 e 5.1.7 do Contrato e dos itens 7.1, 7.2, 8.2.1, 10.15, 10.27, 10.25 do Projeto Básico e, parte integrante do Contrato 73830, conforme informações em anexo.

O contrato iniciou em 01/12/2020, portanto já houve tempo suficiente para a empresa se organizar com a compra e entrega de materiais e equipamentos.

Solicitamos a entrega imediata dos materiais e equipamentos, conforme e-mails em anexo, sendo que se a